



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 23 de julho de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos para circular dentro do Estado de Alagoas e serem conduzidos pelos servidores e motoristas terceirizados do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, CATSER: 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados, de acordo com as quantidades e especificações constantes em Termo de Referência e anexos (1536349, 1536083 e 1536337).

Vieram os autos para instrução do cotnratção, mediante pesquisa de preços - Despacho GDG 1537196.

Inicialmente, urge ressaltar que o objeto da contratação aqui tratada é semelhante a contratação objeto dos autos nº 0008466-73.2023.6.02.8000 que ensejou o Pregão Eletrônico nº 90018/2024, em especial, quanto às características e requisitos dos veículos, diferindo apenas no que concerne a quantidade de diárias. Apesar disso, esta unidade tentou empreender nova pesquisa com renovação das propostas, sem êxito. Neste momento, mostra-se prudente e econômica a utilização da instrução realizada naqueles autos.

Com estes esclarecimentos, aproveitando as propostas colacionadas naqueles autos e a proposta vencedora naquele pregão, chegamos ao valor unitário estimado em **R\$ 323,74 (trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)** e total em R\$ 97.122,00 (noventa e sete mil cento e vinte e dois reais):

Locação de veículo, sem motorista		
Empresa		Valor diária
JLM ( <b>desconsiderada, por se mostrar excessiva</b> )	1455430	R\$ 800,00
Rocha Incorporações	1455411	R\$ 450,00
Vencedora – Porto de Maceió	1459733	R\$ 220,00
Vencedora – CRN-PE	1459757	R\$ 346,00

Localiza Rent a Car (Pregão 18/2024)	1546765	R\$ 278,95
Valor médio		<b>R\$ 323,74</b>
Quantitativo estimado		300
Valor total estimado		<b>R\$ 97.122,00</b>

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com ampla participação.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 23/07/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, Chefe de Seção, em 23/07/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1546754** e o código CRC **2D796CE2**.